



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

Ata da 91ª (nonagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (15/05/2014), com início às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento a nonagésima primeira (91ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Cristine Elysa Valquez Carvalho (Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), Simoni Breves Leite Maiolini (Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), Regina Célia Freitas Vilela (Sec. Municipal de Serviços Públicos), Lorena Sanches M. Ribeiro (Sec. Municipal de Educação), Fábio Junqueira Bressane (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Antonio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior). Também estiveram presentes, Letícia Siqueira Loiola (Coordenadora da Divisão do Patrimônio Construído e Tombamento), Fernanda Buga, (estagiária da Secretária de Planejamento) e Ralf Matavelli (IAB). Constou, assim, um quórum de 31% (trinta e um por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Antonio Carlos Rodrigues Lorette, que solicitou manifestação quanto a ata da nonagésima (90ª) reunião ordinária, que sem ressalvas foi aprovada. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Cristine comunica que foi questionada pelo Pe. Carlos sobre a colocação do gradil na Basílica Nossa Senhora da Saúde. A coordenadora de patrimônio Letícia Loiola explica que foi solicitado ao Padre, um projeto onde o gradil não cause impacto visual nas fachadas da Basílica e o mesmo ainda não foi encaminhado a divisão. O conselheiro Fábio Bressane comunica que a família proprietária do imóvel localizado à Rua Rio Grande do Sul, 1625, (Residência Arthur de Mendonça Chaves, nº74 no Plano de Inventário 2014) possui a intenção de vendê-la e gostaria de saber o que deve ser mantido. O presidente Lorette esclarece que devem ser preservados fachada, volumetria e o jardim lateral, considerando que este é um dos únicos exemplares ainda existentes dessa tipologia, contudo qualquer intervenção deve ser encaminhada ao conselho para análise. Fábio destaca a importância de revisão das fichas de inventário para que se estabeleçam os elementos que devem ser preservados em cada caso. **PAUTA DO DIA:** 1.) Implantação Árvore da Amizade do Rotary Club 2.) Of. CAAPC 001/2014 – VII Poços Classic Car 3.) Sobrado Rua Rio Grande do Sul, 685. **DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS:** 1.) Implantação Árvore da Amizade do Rotary Club. A conselheira Regina Vilela detalha a solicitação de plantio da “Árvore da Amizade” pelo Rotary Club no Parque José Affonso Junqueira, o conselho relembra que na última reforma, por conta do grande número de árvores plantadas em virtude de homenagens, a vegetação se encontrava muito descaracterizada e por ser um espaço tombado que já possui vegetação planejada seria melhor se o plantio fosse realizado em local menos arborizado. A conselheira Regina Vilela indica a Praça dos Imigrantes para o plantio da mesma. O conselho não se opõe ao plantio, contudo, sugere que nos próximos eventos a entidade plante mudas em praças ou parques, não tombados, dando preferência às áreas carentes de arborização. 2.) Of. CAAPC 001/2014 – VII Poços Classic Car. Após análise do layout de utilização o conselho solicita que seja encaminhado um levantamento fotográfico da área utilizada anterior ao evento para que possa ser realizada uma visita técnica avaliando possíveis danos, ficando sob responsabilidade dos organizadores qualquer reparo que se fizer necessário. Solicita-se ainda que as tendas ou outro tipo de estruturas sejam



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

instaladas somente no asfalto e não na área do parque como apresentado em layout, inclusive o maquinário dos brinquedos que no ano anterior deterioraram o gramado do parque. 3.) Sobrado Rua Rio Grande do Sul, 685. A coordenadora de patrimônio, Letícia Loiola apresenta o imóvel e expõe as preocupações do proprietário em relação ao estado de conservação, uma vez que o sobrado possui grandes trincas no pavimento superior. O Presidente Lorette explica que este é um dos primeiros imóveis implantados na região do campo da Caldense, possivelmente projetado pelo arquiteto alemão Carlos Antonio Maywald, destacando o detalhe na lateral do edifício como possível arranque para a futura construção de um prédio vizinho. Após a apresentação das informações o conselho considera pertinente a inserção do bem na listagem dos imóveis inventariados sob grau de proteção P2 e solicita a Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento a elaboração da ficha de inventário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHACT

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula
Secretária do CONDEPHACT